



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO**  
**MÊS DE DEZEMBRO/2018**

**INTRODUÇÃO**

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 369/2018. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades.

Através da Portaria nº 1.267, de 29/12/2017, fora designada a servidora Cássia Miuki Dias Bariani para a função de Controladora, a partir de 01.01.2018.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, Vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP, Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018 e o recente Ato da Presidência nº. 15/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do mês de DEZEMBRO/2018.

**DOS RESPONSÁVEIS**

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo garcense, visto ser o mandato da Mesa bial (2017/2018). Assim, foram os responsáveis pelo Poder Legislativo no mês em exame:

- Presidente: José Pedro dos Santos Soares
- Vice-Presidente: Reginaldo Luiz Parente
- 1º Secretário: Antônio Franco dos Santos
- 2º Secretário: Paulo André Bertone Faneco

**DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO**

No mês de em exame, foi expedido o Ato da Mesa nº 15, de 04/12/2018, abrindo na Contabilidade da Câmara Municipal de Garça, obedecendo a Lei nº 5.175, de 05 de dezembro de 2017 e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:-

01 - Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

09.272.0001.2001 – Previdência do Regime Estatutário

20 – 3.1.90.01.00.0000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 200,00

A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

01 - Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

09.272.0001.2001 – Previdência do Regime Estatutário

21 – 3.1.90.03.00.0000 – Pensões do RPPS e Militar..... R\$ 200,00

O orçamento anual assim se apresentou no mês em exame:

Mês de Referência: **DEZEMBRO** Emissão: 31/12/2018  
Unidade Orçamentária: **010101 CÂMARA MUNICIPAL**

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPELHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
1	CONTRATAÇÃO POR TERMO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	20.000,00
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.130.000,00		-13.000,00	1.117.000,00	0,00	977.260,48	139.739,52	139.739,52
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00			104.000,00	0,00	95.957,08	8.042,92	8.042,92
4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	2.185,74	17.834,26	17.834,26
5	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS	8.000,00			8.000,00	0,00		8.000,00	8.000,00
6	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	13.000,00		15.500,00	0,00	13.125,00	2.375,00	2.375,00
7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	130.000,00			130.000,00	0,00	109.620,85	20.379,15	20.379,15
8	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	1.693,21	18.306,79	18.306,79
9	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00	0,00	21.575,70	38.424,30	38.424,30
10	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	5.000,00
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	10.000,00		12.000,00	0,00	9.600,00	2.400,00	2.400,00
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		-17.500,00	142.500,00	0,00	75.498,30	67.001,70	67.001,70
14	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00			20.000,00	0,00	16.195,00	3.805,00	3.805,00
15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	1.000,00
16	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00			2.500,00	0,00	571,65	1.928,35	1.928,35
17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	1.000,00			1.000,00	0,00	561,68	438,32	438,32
18	ORÇÂO E INSTALAÇÕES	300.000,00	30.835,90	-30.835,80	300.000,00	0,00	292.797,08	7.202,92	7.202,92
19	EDUICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	30.835,90	-30.835,90	100.000,00	0,00	71.428,15	28.571,85	28.571,85
20	APOSENTADOIAS, RESERVA RECLAMADA E REPORIAS	369.000,00	200,00		369.200,00	0,00	36.9114,98	85,02	85,02
21	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00		-200,00	800,00	0,00		800,00	800,00
22	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.500,00		7.500,00	0,00	2.194,50	5.305,50	5.305,50
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.461.000,00</b>	<b>92.371,80</b>	<b>-92.371,80</b>	<b>2.461.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.059.358,40</b>	<b>401.640,60</b>	<b>401.640,60</b>

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

## DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de DEZEMBRO/2018 foi realizado corretamente, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 205.083,37 no dia 20.12.2018. Portanto, o repasse ocorreu dentro do prazo legal e nos valores devidos.

O repasse do duodécimo foi contabilizado como “Transferências Financeiras”.

Cumprindo a determinação legal, houve a devolução de recursos não utilizados, no montante de R\$ 301.640,60, no dia 27/12/2018. A transferência foi contabilizada como “Transferências Financeiras”.

## DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal – ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

Não foram encontradas irregularidades na conciliação bancária do mês, que apresentou os seguintes saldo em 31.12.2018

<b>Caixa: R\$ 0,00</b>
<b>Conta Corrente: R\$143,380,95</b>
<b>Conta investimento: R\$ 0,00, sendo os rendimentos auferidos no mês de R\$ 1.439,89</b>

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias.

O saldo em Conta Corrente evidenciou-se os Restos a Pagar não processados pendentes, referente ao pagamento de saldo da obra em andamento de reforma e adaptação do prédio sede e de técnico responsável pelo acompanhamento





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

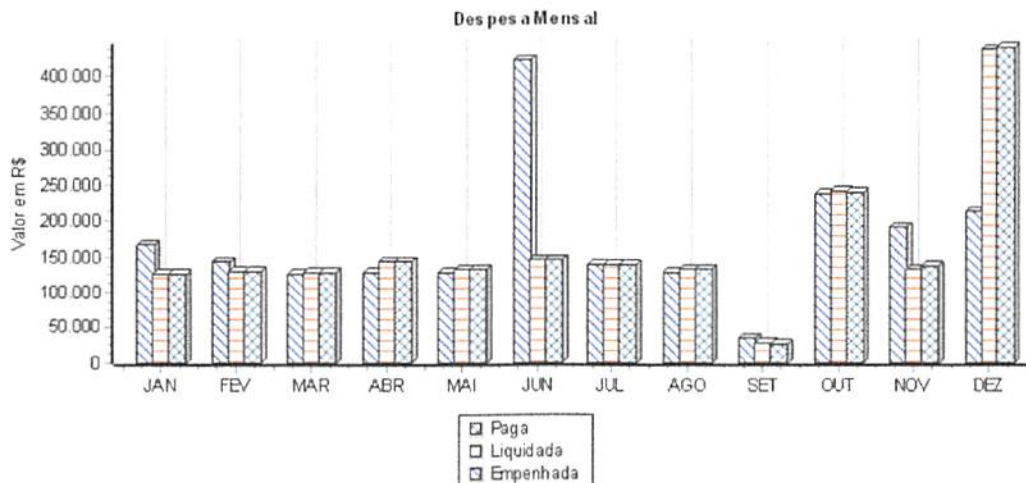
ESTADO DE SÃO PAULO

da obra.

### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

MES	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
JAN	167.797,03	125.344,83	124.392,62
FEV	143.580,28	130.589,42	130.532,37
MAR	124.916,93	128.382,80	128.255,44
ABR	128.287,28	143.296,95	143.204,04
MAI	128.384,10	131.897,10	131.345,65
JUN	421.924,03	144.879,71	145.421,31
JUL	137.783,93	137.989,79	137.558,81
AGO	128.211,66	131.707,91	132.612,63
SET	35.466,01	29.271,23	26.488,97
OUT	238.468,78	241.912,10	240.582,05
NOV	191.166,76	131.963,18	135.650,86
DEZ	213.392,63	438.753,43	439.933,70
TOTAL	2.058.359,40	1.915.978,45	1.915.978,45



Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas.

Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica.

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária, conforme Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa.

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRRF e contribuições previdenciárias.

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes à processos licitatórios, estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para o INSS (GFIP/SEFIP).

Não se verificou gasto excessivo com telefonia e internet no período.

A Câmara Municipal possui um único veículo, Veículo tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DKI7110, patrimônio 423, não se verificando despesa excessiva com manutenção do mesmo.

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa do mês:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					327.089,13
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				304.975,39	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			280.082,44		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA R		65.180,38			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	56.786,92				
3 1 90 01 06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	28.393,46				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS F		179.056,36			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	60.053,33				
3 1 90 11 02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚM	6.427,98				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	2.419,70				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	494,04				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE S	7.986,76				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	23.298,39				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	2.633,90				
3 1 90 11 60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES P	75.455,88				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	286,38				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.845,70			
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	15.845,70				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24.892,95		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.892,95			
3 1 91 13 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	24.892,95				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.112,74	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			21.978,39		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		5.353,92			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	121,00				
3 3 90 30 17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO	518,40				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.056,20				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	508,52				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO D	47,70				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	326,40				
3 3 90 30 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGL	310,00				
3 3 90 30 29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E	1.215,70				
3 3 90 30 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISU	231,00				
3 3 90 30 50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGN	1.020,00				



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		13.319,43	
3 3 90 39	08 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	857,90		
3 3 90 39	11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	3.598,94		
3 3 90 39	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	200,00		
3 3 90 39	20 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.805,00		
3 3 90 39	43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.835,95		
3 3 90 39	47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	350,00		
3 3 90 39	58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.169,02		
3 3 90 39	77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITOR.	130,72		
3 3 90 39	79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	1.150,00		
3 3 90 39	81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	42,00		
3 3 90 39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	180,00		
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.880,00	
3 3 90 46	01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	2.880,00		
3 3 90 49	AUXÍLIO TRANSPORTE		425,04	
3 3 90 49	01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPOR	425,04		
3 3 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			134,35
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		134,35	
3 3 91 39	44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -	134,35		
4	DESPESAS DE CAPITAL			112.845,57
4 4	INVESTIMENTOS			112.845,57
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS		112.845,57	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.160,57	
4 4 90 51 91	OBRAS EM ANDAMENTO	43.160,57		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		69.685,00	
4 4 90 52 08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	17.540,00		
4 4 90 52 33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍC	450,00		
4 4 90 52 35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	28.525,00		
4 4 90 52 42	MOBILIÁRIO EM GERAL	23.170,00		

### DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Não se constatou adiantamentos e/ou diárias no período analisado.  
Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

### DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No mês em exame, houve o seguinte contrato:

Nº Contrato/Ano	0010/18	2018	Fundamento Legal	DISPENSA	Nº Processo Licitatório	000006/18	Processo Administrativo	00006
CPF/CNPJ Fornecedor	22.899.545/0001-14		Fornecedor	AGORA ELEVADORES LTDA	Valor	16.690,00	Data Assinatura	04/12/2018
					Modalidade			DISPENSA
Tipo	FORNECIMENTO DE MATERIAL		Regime de Execução		Garantia	Sem Garantia		
Vigência De	04/12/2018	Vigência Até	03/12/2019	Conta Contábil Débito	712310400	Contribuição de Encargos		
Objeto Completo	Aquisição e instalação de plataforma de acessibilidade, com cancela e automação de portas inferior e superior, capacidade de carga até 250kg, monofásico, percurso/coluna de até 3,55 mts							

Ademais, verificou-se o aditamento do Contrato nº 05/2018, com a empresa PLAW CONSTRUCOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 20 dias, e posteriormente novo aditivo, prorrogando o prazo de execução por mais 30 dias.

### DA TRANSPARÊNCIA

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão - Site: <a href="http://www.cmgarca.sp.gov.br">www.cmgarca.sp.gov.br</a>			
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?	X		





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O Acesso a informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizados?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		

#### DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos bens permanentes no mês em análise.

Não houve aquisição e/ou baixa de bens no período em exame.

Saldo Anterior.....	R\$ 1.493.251,82
Aquisições.....	R\$ 69.685,00 (+)
Baixas.....	R\$ 0,00 (-)
Depreciação do mês .....	R\$ 2.170,77 (-)
Obras em Andamento.....	R\$ 154.216,13 (+)
<b>Saldo no mês.....</b>	<b>R\$ 1.714.982,18</b>

O valor de obras em andamento reporta-se ao valor já liquidado e pago pertinente à obra de reforma e adaptação do prédio sede.

#### DOS GASTOS COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa:

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	01	00
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	02	C.M.1	01	01
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>11</b>	<b>01</b>

\* Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores tem os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 8 os servidores ativos, no mês em exame.

Não houveram admissões/exonerações no período, exceto do pessoal em cargo em comissão, exonerados a partir de 31.12.2018

Não houve alteração de servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada. Servidor exonerado



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

do cargo a partir de 31.12.2018

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranha ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria *in loco*, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados. O controle de presença dos vereadores é mediante livro de frequência.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

**Trabalhadores em Gozo de Férias**

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
96-1	ANTONIO MARCOS PEREIRA 0057 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO	20/12/2018 - 29/12/2018
97-1	RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS 0056 - PROCURADOR LEGISLATIVO	22/12/2018 - 31/12/2018

Servidores afastados por licença médica/maternidade no período:

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
<b>P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.</b>			
<b>12 - Licença para tratamento de saúde</b>			
30-1	ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA	16/11/2018	15/01/2019
113-1	EMILIANO DA SILVA ALVES	27/11/2018	12/12/2018
74-1	CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI	07/12/2018	22/12/2018

Outras questões analisadas:

Questão	SIM	NÃO	Observação
Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devido pelo órgão?	X		Pagamentos realizados na totalidade
Houve o pagamento de horas extras?		X	Horas excedentes contabilizadas em banco de horas
Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura?		X	
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29,VI da CF?	X		
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias?		X	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		X	
Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?		X	
Agentes Políticos retiram adiantamentos em seu nome?		X	
Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		X	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		X	
Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?		X	
Houve no período aposentadorias?		X	
Houve atendimento à Emenda Constitucional nº 25/2000 (70% da folha de pagamento)?	X		
As fichas funcionais encontram-se atualizadas?	X		





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no mês em análise?	X
--	---

Folha bruta de pagamento de agentes políticos.....	R\$ 45.650,75
Folha bruta de pagamento de servidores.....	R\$ 42.955,82
<b>Total bruto.....</b>	<b>R\$ 88.606,57</b>

Não houve pagamento de horas extras. Foram pagos no mês em tela, a parcela final da gratificação natalina.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. O repasse foi feito através do empenho nº nº 283/2018, no valor de R\$ 28.393,46, em 26.12.2018. Foi feito o repasse, ainda, do mesmo valor, em 13.12.2018, através do empenho nº 297, do valor da gratificação natalina (13º salário)

#### DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Não houve apontamentos do TCE-SP.

#### DA COMUNICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, CONFORME ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

Através do Ato da Presidência nº 03/2016, ficou determinada a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, por meio da Procuradoria da Câmara Municipal, de toda e qualquer aprovação de atos normativos previstos no art. 59 da Constituição Federal ou consignados na Lei Orgânica do Município, que contrariarem, no decorrer do processo legislativo, os pareceres jurídicos que apontarem vícios formais ou materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade, exarados pela própria Procuradoria ou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de sejam cientificados e, caso julguem necessário, adotarem as medidas competentes.

Através dos ofício nº 25 e 26 da Procuradoria Legislativa, foram encaminhados ao Ministério Público e TCE-SP cópia das Leis Municipais nº 5.265/2018 e nº 5.267/2018, que autorizaram “o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB”, ambas aprovadas na 4ª Sessão Extraordinária de 2018, que contrariaram, no decorrer do processo legislativo, os pareceres da Procuradoria, os quais apontaram vícios inconstitucionalidade, para que fosse cientificado e, caso se julgue necessário, adotar as medidas competentes.

#### DO PROJETO AUDESP

Foram enviados, no prazo, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP do TCE-SP, referente às fases I, II, III e IV.

#### DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Continua em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar, criado pela Portaria nº 1.297, de 10.09.2018, em face do servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, Analista Legislativo, matrícula nº 0030, a fim de apurar os fatos contidos na denúncia protocolada sob nº 036/2018, por suposta infração ao art. 159, VII, IX e XI, c/c art. 175, V e X, ambos da Lei nº 2.680/91, tendo em vista o fato ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano, durante o expediente da Câmara Municipal de Garça, no qual o indiciado supostamente teria proferido diversas ofensas a outro servidor da Casa, inclusive com eventual dano ao patrimônio público, sujeitando-se, em tese, às penalidades previstas no artigo 170 do referido diploma legal. Através da Portaria nº 1302, de 07.11.2018, prorrogou-se por mais 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

A denúncia de infração da Ética e Decoro Parlamentar contra o Vereador José Pedro dos Santos Soares, pelo servidor Alexandre de Araújo Lamattina está em análise pela Corregedoria da Casa.

A representação contra o Ver. Fábio José Polisinani, pelo Ver. Marcão do Basquete, por suposta invasão ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

refeitório do Cemitério Santa Faustina está sob análise da Corregedoria da Casa.

A Portaria nº 1.308, de 11/12/2018, constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018, objetivando apurar eventuais irregularidades na utilização de recursos municipais destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça (Hospital São Lucas). A mesma Portaria nomeou os membros da Comissão que terão prazo de 120 dias úteis para conclusão dos trabalhos.

E a Portaria nº 1.309, de 11/12/2018, constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2018, objetivando apurar possíveis irregularidades nos procedimentos destinados à aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça. A mesma Portaria nomeou os membros da Comissão que terão prazo de 120 dias úteis para conclusão dos trabalhos.

### OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no mês de DEZEMBRO/2018.

Não se pretende analisar o ano legislativo em sua íntegra, até por que o exercício contábil (e o próprio mês de dezembro/18) será finalizado no início de 2019. Foi feito um apanhado do mês, até o último dia útil do mesmo.

Como essa Controladoria encerra seu mandato no final deste mês, apresenta dentro do mesmo seu relatório.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Foi realizada a quarta medição da obra de reforma e adaptação do prédio sede, no valor de R\$ 43.160,57, em 04/12/2018. Verificou-se a devida medição e pareceres técnicos, emissão de nota e retenções devidas, junto ao processo. Restaram, em Restos a Pagar, o valor de R\$ 138.580,95 a serem pagos pela obra, quando do seu término e última medição. Os outros R\$ 4.800,00 de Restos a Pagar inscritos são do técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Verifica-se atendimento de exigências do TCE-SP, apontadas em relatório, especialmente quanto ao prédio sede. Pede-se atenção ao cumprimento das peças de planejamento.

Por fim, vale a ressalva de que o momento atual da Edilidade apresenta uma enxurrada de representações, cuja celeridade nas apurações são de bom alvitre para o bem da Casa. Pede-se empenho dos envolvidos.

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não. E aproveitamos o ensejo para agradecer pela confiança depositada ao longo deste exercício.

**CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**  
Controladora

Garça, 31 de DEZEMBRO de 2018.

*Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de DEZEMBRO de 2018, para ciência.*

**JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
Presidente